

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2607056400100038301

Reclamante/Consumidor(a): Aloisio de Sousa Lima, **CNPJ/CPF:** 168.923.303-63, **Endereço:** Rua Antônio de Alencar - 275 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-170, **Telefone:** (85) 98813-9013, **E-mail:** .

Procurador(a): Maria Zeneida Silva Lima, **CNPJ/CPF:** 114.844.893-49, **Telefone:** (85) 98817-3027, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Amor Saude Maracanau Ltda, **CPF/CNPJ:** 15.575.172/0001-60, **Endereço:** Rua 13 - Número 173 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260. **E-mail:** .

Ao(s) 20 de Agosto de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) Luana de Souza Rodrigues, compareceram o(a) Consumidor(a) e o Fornecedor, representado pelo(a) Sr(a). Girlane Mendes Lima Bandeira, inscrita no CPF sob nº 032.886.053-09.

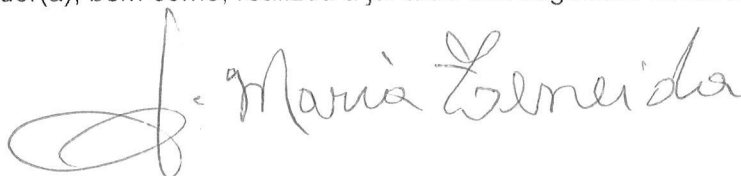
Dada a palavra à preposta, esta informa que a reclamada apresenta como proposta de acordo o pagamento do valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a ser quitado em 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Dada a palavra à procuradora, Sra. Maria Zeneida Silva Lima, esta informou que concorda em realizar o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada extração, de forma parcelada, ressaltando que aceita a proposta de acordo apresentada.

DA CONCILIADORA

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Procurador(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Procurador(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto e procuração.



1. Fica consignado que a Procuradora concordou com a oferta de acordo apresentada pela reclamada consistente no pagamento do valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a ser quitado em 3 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

2. Fica consignado, para fins de cumprimento do presente acordo, que a reclamada deverá, após o presente ato, encaminhar, por meio do aplicativo WhatsApp, relatório demonstrativo discriminando os valores que compõem o presente acordo.

3. Fica consignado o número de contato da Procuradora para comunicação via aplicativo WhatsApp, qual seja: (85) 98817-3027.

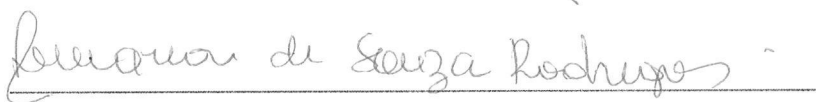
4. Fica a Procuradora ciente de que, em caso de descumprimento do presente acordo pela empresa reclamada, deverá comunicar o fato a este órgão consumerista, para adoção das providências cabíveis.

5. Fica, portanto, estabelecido o compromisso da reclamada de cumprir integralmente o presente acordo, sob pena de aplicação de multa e das demais sanções administrativas cabíveis, previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

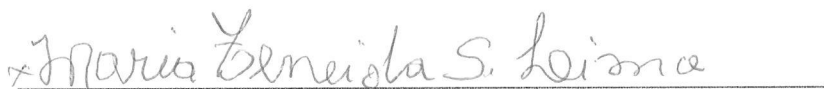
Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) procurador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 20 de Agosto de 2026.



Luana de Souza Rodrigues (Conciliadora)



Maria Zeneida Silva Lima (Procuradora)

Presença Virtual

Girlane Mendes Lima Bandeira (Preposta)

Amor Saude Maracanaú Ltda (Fornecedor)

